



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 086/2.019

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Médicos, de um lado o **MUNICÍPIO DE COLINA**, estabelecida na Avenida Antônio Paula de Miranda, nº 466 – Colina (SP), inscrita no CNPJ sob o número 45.291.234/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Colina, o Sr. **DIAB TAHA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **RAFAEL VINICIUS DANIELI**, brasileiro, médico psiquiatra, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.706.558-06 e no CRM nº 160467, com consultório profissional sito à Rua Luiz Daniel, nº 532, Centro, Jaborandi/SP, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o presente instrumento particular, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula 1ª - O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços médicos para a realização de 7 (sete) consultas mensais específicas em Psiquiatria Infantil por parte do **CONTRATADO** de pacientes da rede pública de saúde do Município de Colina.

Cláusula 2ª – Os serviços ora contratados serão prestados em sua Clínica em Jaborandi – SP, Rua Luiz Daniel, 538 – Centro – CEP 14775-000.

Cláusula 3ª - O **CONTRATADO** se compromete a prestar com zelo e prioridade os serviços referentes ao seu ramo de atividade, sem qualquer exceção.

Cláusula 4ª - O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, pelo período de 01/05/2019 a 30/04/2020, podendo ser renovado, a critério das partes, mediante a celebração de termo/aditivo.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Cláusula 5ª - O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** é de R\$ 2.510,00 (Dois mil, quinhentos e dez Reais) mensais, que sempre será pago todo dia 10 (dez) de cada mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, totalizando a quantia de R\$ 30.120,00 (trinta mil, cento e vinte reais) pelo período contratado.

Cláusula 6ª - Pela inexecução, execução imperfeita, demora na execução ou qualquer outra forma de inadimplemento contratual, a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se houver, estará sujeita às seguintes penalidades, segundo a natureza e gravidade do ato faltoso:

- I** – advertência;
- II** – retenção de pagamentos;
- III** – multas;
- IV** – suspensão do registro e do direito de participar de licitações.

Cláusula 7ª – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por conveniência das partes, mediante comunicação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que não haja pendências das partes envolvidas.

Cláusula 8ª - Para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda deste contrato, as partes elegem a Comarca de Colina, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais vantajoso que possa ser. E por estarem juntas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e na forma da Lei e na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais a que se destina.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

DIAB TAHA

CONTRATANTE

RAFAEL VINICIUS DANIELI

CPF: 369.706.558-06

CONTRATADO

Testemunhas:

1)

RG nº 5511820-3

2)

RG nº **Aline Calora de Oliveira**
RG:45.695.301-2